

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 15/14

**Aprova alterações no
Calendário Acadêmico
2014.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XII do § 2º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o período de 21 a 24 de julho a Formação Continuada 2014/2, no Calendário Acadêmico 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 07 de maio de 2014.

Günther Lothar Pertschy
Presidente